 

## Conservatório Musical

## “Heitor Villa-Lobos”

Fundado em 1959 – CNPJ: 058.193.285/0001-04

Av: Pedro Lessa nº 2460/altos – tel: 3238-0938 CEP: 11025-002 – Santos – SP

Home page: [www.conservatoriohvillalobos.com.br](http://www.conservatoriohvillalobos.com.br)

E-mail: [aiwakelly@gmail.com](mailto:aiwakelly@gmail.com)

Mantenedora

Kelly Nunez Paulo dos Santos – CNPJ 17.314.631/0001-88

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**Matrícula Número:**

Aula Prática: Todas as**–feiras,** dashoras àshoras, com o professor(a).

Aula de Teoria: Todas as**–feiras**, dashoras àshoras, com o professor(a).

E-mail do cliente:

Aluno:, nascido no dia, filho dee, residente e domiciliado à, bairro, CEP, na cidade de, estado de, telefone, celular, vem requerer matrícula para o curso de. O preço total do curso é de, dividido em 12 parcelas mensais de.

Ao assinar o Requerimento de Matrícula, o aluno (pai, mãe ou responsável que assinar abaixo) declara:

1- Aceitar todas as disposições do Regimento Escolar aprovado pela Secretaria da Educação.

2- Aceitar os objetivos gerais e pedagógicos da Escola.

3- Ter conhecimento de que em caso de desistência do curso contratado deverá assinar requerimento apropriado à disposição na secretaria da Escola, até no máximo dia 30 de cada mês com o carnê de pagamento em mãos, **devendo saldar as parcelas porventura em aberto no ato da assinatura da desistência, posteriormente cancelando as parcelas sequentes a partir do cancelamento, para devida exclusão do quadro de cobrança.**

4- O não cancelamento formal aqui na escola em requerimento próprio o aluno estará ainda sendo considerado matriculado, portanto sofrerá as penalidades de cobranças judiciais e cartório de protestos caso ocorra a inadimplência.

5- O cancelamento não prevê a devolução das parcelas pagas, pelo fato dos professores serem remunerados por contrato de aluno desde o início da matrícula.

6- Ter conhecimento que , o cancelamento efetuado anterior as férias para possível retorno após a mesma, deverá ser paga a mensalidade na qual deixou de pagar em seu cancelamento, pelo fato do curso ter o seu valor anual até dezembro e dividido em 12 parcelas, sendo que o custo do aluno de professores e despesas já estão contabilizados para o mesmo.

7- Pedimos atenção para o pagamento das parcelas em seu vencimento, assim evitando o esquecimento e constrangimentos posteriores, pois o banco enviará automaticamente para o cartório de protestos após 30 dias.

O contratante declara ainda:

1- A autenticidade dos dados e documentos fornecidos para efeito de matrícula.

2- **Ter assinado o “Termo de contrato de prestação de serviços de ensino musical” e tomado ciência de todas as cláusulas, com as quais concordou.**

Santos, .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deferimento de matrícula

Deferida em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_